



DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, no dia 03 de novembro (sexta-feira), em razão do feriado do dia 02 de novembro de 2017, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piracuruca - PI, em 01 de novembro de 2017.

Raimundo Alves Filho

Prefeito Municipal de Piracuruca – PI